



FUNDAÇÃO  
JOÃO  
GOULART

Processo  
Seletivo  
2024

PROGRAMA  
**LÍDERES**  
*Carriocas*



**GUIA DO CANDIDATO**

Versão 1.0 - 30/04/2024



# BOAS VINDAS

Olá Servidor(a) !

Que alegria saber do seu interesse no PROCESSO SELETIVO para o PROGRAMA LÍDERES CARIOCAS – PLC, seleção 2024.

Sua atitude em fazer parte desta seleção já é um sinal positivo e demonstra o seu **COMPROMISSO PÚBLICO** e sua vontade em ser relevante nos desafios e inovações que transformam e desenvolvem a gestão pública da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro (PCRJ) e que mudam, para melhor, a vida do cidadão carioca.

Elaboramos esse guia com informações sobre o instituto Fundação João Goulart, o Programa Líderes Cariocas e as etapas do Processo Seletivo para facilitar seu processo de inscrição e para te ajudar a ter a certeza de que esse é o seu caminho:

**Ser um LÍDER CARIOCA - Ter o propósito de modernizar a gestão pública municipal e melhorar as entregas dos serviços e das políticas públicas aos cidadãos da nossa CIDADE MARAVILHOSA!**

**Bora então entender um pouco mais sobre o que você deseja percorrer?**

**A gente vai te contar tudo o que vai acontecer!**



**Bárbara do Nascimento**  
COORDENADORA DE GESTÃO  
DE LIDERANÇAS



**Rafaela Bastos**  
PRESIDENTE DO INSTITUTO  
FUNDAÇÃO JOÃO GOULART

# SE GUIA!

Para facilitar sua leitura, dividimos este guia da seguinte forma:

**Quem  
somos**

**Programa  
Líderes  
Cariocas**

**Afinal,  
o que é ser  
Líder Carioca?**

**Quem pode se  
inscrever?**

**Processo  
Seletivo –  
Quem pode se  
inscrever?**

**Processo  
Seletivo –  
Como será?**

**Ainda tem  
dúvidas?  
Fale conosco**

## A GESTÃO PÚBLICA É A NOSSA CAUSA

O Instituto Fundação João Goulart investe na gestão pública. Desenvolvemos pessoas, realizamos projetos e criamos métodos e conexões para melhorar a qualidade das políticas públicas para o cidadão carioca.

Atuamos na formulação, normatização, implementação e gerenciamento de estratégias de identificação, seleção, desenvolvimento e promoção dos Líderes Cariocas da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro.

Geramos valor público à prestação de serviços ao cidadão, através de Inovação em Governo, Gestão Pública, Tomada de Decisão, Intraempreendedorismo e Cultura de Dados.



**Dados e  
Comportamento**



**Governança  
Integrada**



**Gestão e  
Desenvolvimento  
de Lideranças**



**Informação  
Estratégica e  
Branding**

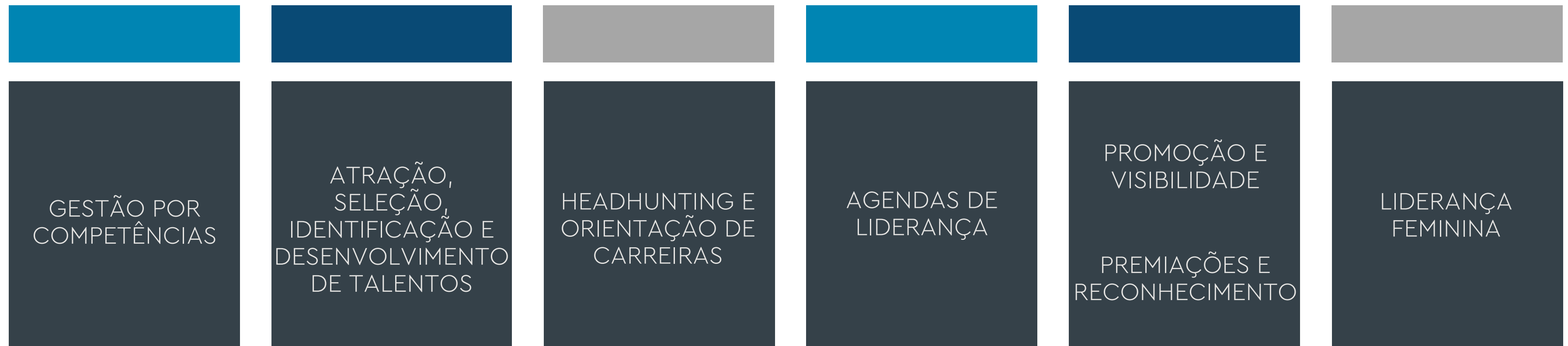
# EIXOS DE ATUAÇÃO

- Branding e Estratégia de Conteúdo para a Gestão Pública;
- Capacitação e Desenvolvimento de Líderes Cariocas e Gestores Públicos Municipais;
- Criatividade Aplicada para co-criação, elaboração e inovação em projetos públicos;
- Dados e Comportamento como fomento à cultura de evidências nos serviços públicos;
- Desenvolvimento e Gestão de Projetos Transversais e Estratégicos;
- Gestão do Conhecimento em Gestão Pública;
- Atração, Seleção e Gestão de Talentos de Liderança.

# A COORDENADORIA DE GESTÃO DE LIDERANÇAS (CGL)

A CGL é responsável pela elaboração, atualização, implementação e condução da Política de Gestão de Liderança da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro, contribuindo para a excelência da gestão municipal, através da formação de novas lideranças e da gestão de talentos que sejam capazes de enfrentar os principais desafios da cidade.

## EIXOS DE ATUAÇÃO





Ajudamos você a  
**desenvolver a sua liderança**  
e a sua melhor versão  
**profissional.**



O Programa Líderes Cariocas - PLC, instituído por meio do Decreto Rio nº 51.300, de 12/08/2022, é o programa de gestão de talentos da Prefeitura do Rio, pelo qual, se qualifica a capacidade gerencial da administração pública municipal, através da identificação, formação, desenvolvimento de competências e visibilidade de servidores de carreira aptos a ocuparem posições estratégicas e que desejam enfrentar desafios para melhorar a vida do cidadão carioca

Sua missão principal é desenvolver melhoria contínua e novas lideranças para assegurar a perenização de modelos de gestão de alto desempenho e continuada da Prefeitura.

Somos a evidência do investimento na capilaridade de boas práticas, resultando na efetividade da Gestão Pública municipal, a partir de iniciativas eficazes tais como projetos transversais e o estímulo ao compromisso público na tomada de decisão sobre o uso de recursos públicos.

***Apostar em  
quem serve  
à cidade***



# OBJETIVOS GERAIS DO PROGRAMA

- Perenizar a **cultura de excelência** na gestão municipal, através da atração e desenvolvimento de servidores de alto potencial;
- Impulsionar **habilidades, competências e atitudes**, em níveis estratégicos e táticos, de forma **individual e em rede**, com inovação, sustentabilidade e eficiência para a prestação de serviços e políticas públicas ao cidadão;
- Promover e aumentar a visibilidade e o reconhecimento ao profissional Líder Carioca.
- Estimular a melhoria na atração e retenção de profissionais de alto potencial e resultado nos Quadros de Pessoal da Prefeitura, através da promoção individual e em rede, dos servidores Líderes Cariocas;
- Orientar a trajetória de carreira dos servidores Líderes Cariocas, com a proposição de planos para o seu desenvolvimento profissional e, programas, projetos e ações para a cidade.
- Direcionar Líderes com as competências necessárias para liderar os desafios e projetos do Rio de Janeiro.

**LÍDER CARIOCA** é um **servidor público de carreira**, que tem como responsabilidade **ampliar a capacidade gerencial de alto desempenho nos órgãos em que atua, capilarizar boas práticas de gestão, implementar estratégias governamentais, mediar interesses públicos e liderar desafios** demandados pela sociedade, a partir de ações, projetos e políticas públicas com alto impacto na melhoria de vida do cidadão.

São fundamentais para tornar efetivas e sólidas as políticas públicas de médio e longo prazo.

Toda esta capacidade é orientada pela Matriz de Competências do Gestor Carioca: Compromisso Público, Inovação, [Liderança Colaborativa](#), Resiliência e Visão Estratégica.

Afinal,  
o que é  
ser **Líder  
Carioca?**

# Processo Seletivo 2024

## PROCESSO SELETIVO

### Quem pode concorrer ao Programa ?

- Servidores municipais concursados, que possuam vínculo efetivo ou celetista com a Administração Direta ou Indireta e estejam em efetivo exercício nos Órgãos do Poder Executivo Municipal;
- Ter de diploma de NÍVEL SUPERIOR ou ENSINO MÉDIO COMPLETO, desde que comprovada, para este último caso, trajetória de relevância e notoriedade em sua experiência profissional;
- Ter data de posse/admissão superior a 03 (três) anos na Prefeitura e não estar em estágio probatório;
- Não estar ocupando cargo de Secretário ou Presidente de Empresa, Fundações ou Autarquias;
- Não possuir em sua ficha funcional ou em seu nome qualquer aplicação de penalidade disciplinar, precedida de sindicância e/ou regular inquérito administrativo.

#### **ATENÇÃO:**

Os servidores que preencham os requisitos para passar à inatividade no período de 05 (cinco) anos a contar da data do processo seletivo estão impedidos de participar do processo de seleção.

## A sua inscrição é de ensino médio?

Precisa comprovar trajetória de relevância e notoriedade em sua experiência profissional. Saiba como proceder:

- Artigos e estudos publicados de sua autoria;
- Livros e publicações de sua autoria;
- Prêmios recebidos;
- Condecorações e/ou medalhas.

### ATENÇÃO:

- O servidor candidato só será considerado elegível se atender a 02 (dois) dos 04 (quatro) critérios supracitados;
- O servidor não será elegível em casos de coautoria em artigos, estudos, livros e publicações.

Serão aceitas publicações com identificadores como DOI, ISSN, ISBN e em revistas científicas, congressos, simpósios, seminários e eventos acadêmicos e periódicos de instituições públicas e acadêmicas nos últimos três anos.



# PROCESSO SELETIVO

Como será ?

# MACRO ETAPAS PROCESSO SELETIVO

Seleção/Previsão de Realização



# 1ª Etapa - INSCRIÇÕES

Sua inscrição para o processo de seleção para o Programa de Líderes Cariocas deverá ser realizada através da internet, no endereço eletrônico <http://www.processoseletivopl2024.com.br>, durante o período de 13 a 24 de maio de 2024, estando as inscrições limitadas a 1.500 candidatos, de acordo com o levantamento de demanda de interesse obtido na pré-inscrição.

No ato da inscrição, será solicitado o preenchimento dos seguintes dados:

**Nome Completo; Matrícula; Órgão de Lotação; Setor; e-mail preferencial e alternativo; Telefone de Contato; Formação (Indicar a mais atual ou de maior relevância); Áreas de interesse na PCRJ; Já ocupou cargos de gestão (Cargo em comissão na PCRJ ou cargo em outra Instituição); Quantidade de liderados diretos e indiretos.**

Lembramos que somente serão aceitos candidatos que sejam **SERVIDORES CONCURSADOS OU EFETIVOS.**

**Lembre-se de conferir todas as informações prestadas na inscrição. Serão de exclusiva responsabilidade sua as consequências advindas de eventual omissão quanto à correção dos dados preenchidos na inscrição. FIQUE ATENTO!**



# 1ª Etapa - INSCRIÇÕES

No formulário de inscrição, além de responder às perguntas do formulário você precisará autodeclarar:

- que as informações prestadas na inscrição são verdadeiras, e que assume inteira responsabilidade pela veracidade e legitimidade das mesmas, sob pena de exclusão do processo seletivo e, eventual abertura de processo administrativo disciplinar;
- que assistiu ao material sobre o Programa Líderes Cariocas, disponibilizado pela empresa VÉLI RH no portal do processo seletivo;
- que tem ciência de que as informações coletadas através do formulário de inscrição serão armazenadas em LOCAL PRIVADO e particular e utilizadas EXCLUSIVAMENTE para o processo seletivo de ingresso de servidores no Programa Líderes Cariocas, considerando e respeitando as suas autorizações;
- que atende aos critérios de elegibilidade dispostos no artigo 2º deste Edital, sob pena de exclusão do processo seletivo;
- que está ciente de que a participação no Programa Líderes Cariocas pode exigir sua disponibilidade em horários específicos, incluindo a possibilidade de aulas ou atividades nos finais de semana;
- que, além do Instituto Fundação João Goulart, também deverá informar à sua chefia imediata sobre sua participação no Programa de Desenvolvimento do Líder Carioca e demais ações do PLC, discutindo quaisquer ajustes necessários em sua carga de trabalho ou agenda.

## ATENÇÃO

A validação dos candidatos aptos a participar das próximas etapas do processo seletivo será feita pelo Instituto Fundação João Goulart, ao final do período de inscrições, mediante publicação no diário oficial.

## 2ª Etapa - PROVA OBJETIVA

A prova objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, constará de 60 (sessenta) questões de múltipla escolha e será realizada online, de forma remota. Você terá até 3 (três) horas para realizá-la.

Todos os servidores habilitados na etapa de inscrições realizarão avaliação de conhecimentos de:

- Gestão Pública e Liderança,;
- Estatuto do Servidor, Ética e Integridade,;
- Português/Comunicação escrita;
- Diretrizes do Programa Líderes Cariocas, do Plano Estratégico da Prefeitura do Rio de Janeiro para 2021-2024 e do Plano de Desenvolvimento Sustentável e Ação Climática da Cidade do Rio de Janeiro.

No site do processo seletivo estarão disponíveis todas as informações sobre o Programa Líderes Cariocas, em texto e em vídeo, bem como as regras que o disciplinam, tanto no que se refere à gestão das inscrições, quanto as etapas relativas à aplicação das provas, divulgação dos gabaritos, vista de prova e recursos.

### ATENÇÃO

No mesmo site será disponibilizado um mini-curso autoinstrucional remoto, de aproximadamente 24h com os conteúdos pertinentes à prova objetiva, sendo facultativo a você a realização ou não do curso. O acesso ao mini-curso será bloqueado assim que o candidato der início a sua prova.

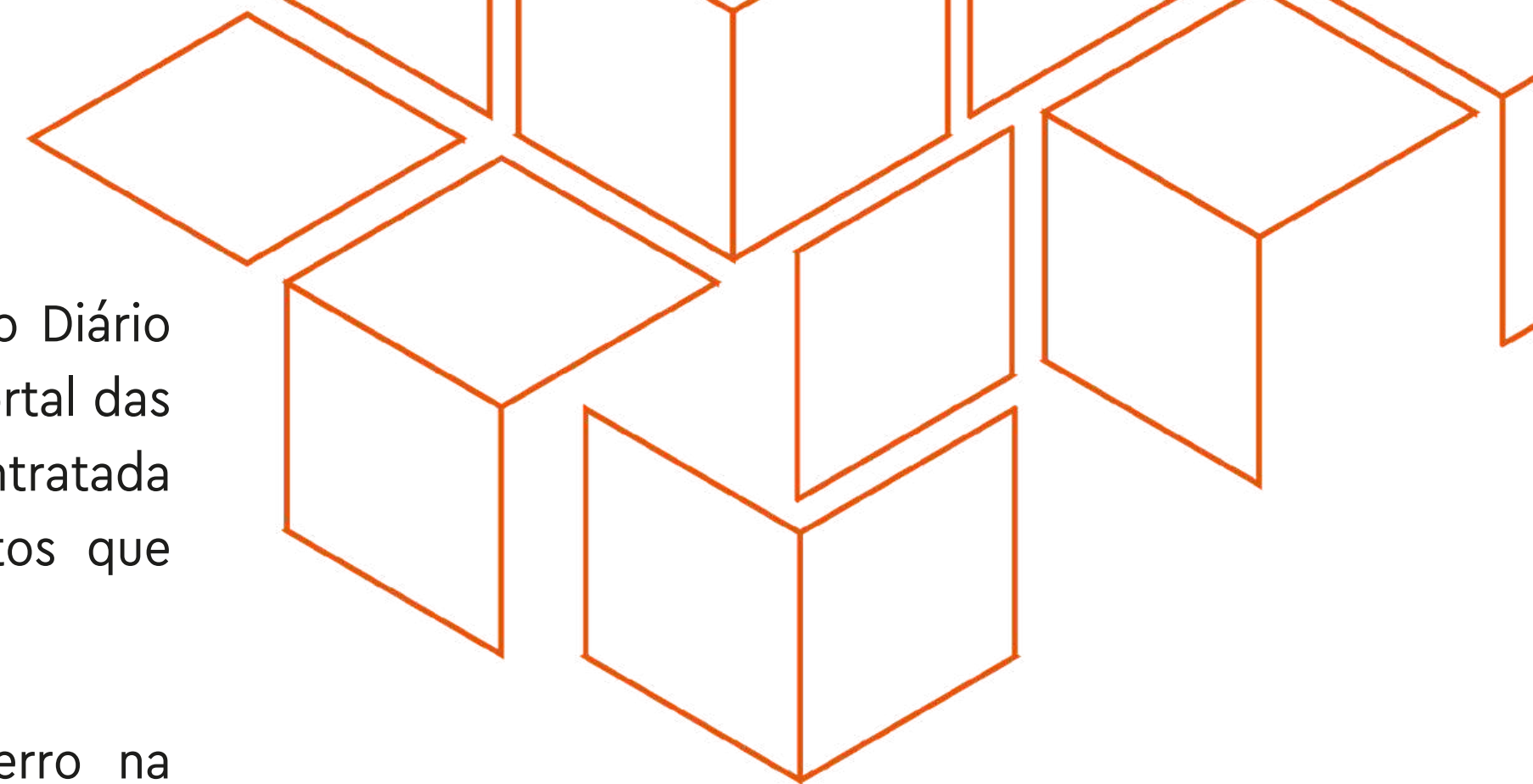
**Para a sua segurança e dos demais candidatos e a garantia da lisura do certame, ao finalizar a prova, o candidato não poderá reabrir sua avaliação. FIQUE ATENTO!**

## 2ª Etapa - PROVA OBJETIVA

O resultado da Prova Objetiva será divulgado por Edital, publicado no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro – D.O Rio, e disponibilizado no portal das avaliações, a ser oportunamente divulgado pela empresa idônea contratada para este fim e dele constarão a pontuação de todos os candidatos que concluíram a prova.

Você mesmo poderá interpor recurso, quando ficar evidenciado erro na formulação da questão, na correção ou no critério de julgamento, utilizando-se, para tanto, do portal da prova objetiva, a ser oportunamente divulgado pela empresa idônea contratada para este fim. O prazo para esta ação é 02 (dois) dias úteis, contados a partir do dia subsequente ao da divulgação do gabarito no portal da prova objetiva, a ser oportunamente divulgado pela empresa VÉLI RH.

Em caso de empate será considerado, na seguinte ordem, as notas dos temas "LIDERANÇA E GESTÃO PÚBLICA + PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2021-2024 e PLANO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E AÇÃO CLIMÁTICA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO", seguido da maior nota em ESTATUTO DO SERVIDOR, ÉTICA e INTEGRIDADE, e PORTUGUÊS/COMUNICAÇÃO ESCRITA. Mantendo o empate, serão aprovados para a próxima etapa os candidatos com maior idade.



← **RECURSO**

### **ATENÇÃO:**

SERÃO ADMITIDOS PARA INICIAR A TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DOS LÍDERES CARIOCAS OS **300 SERVIDORES QUE TIVEREM A MAIOR PONTUAÇÃO NA PROVA OBJETIVA**, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DEFINIDOS NO EDITAL.

# 3ª Etapa - AVALIAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

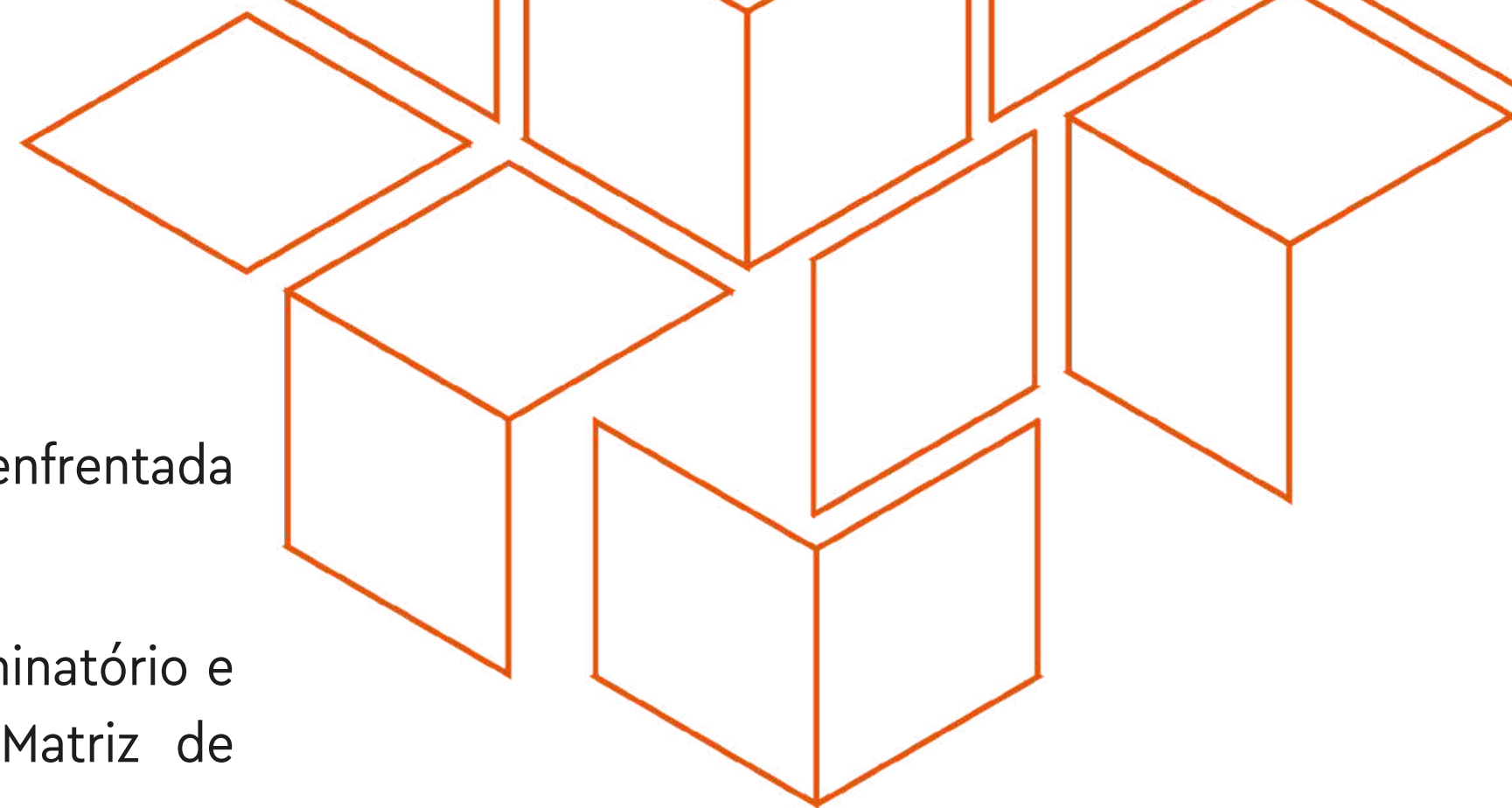
Estudo de caso que apresentará uma situação problema normalmente enfrentada pelos gestores públicos.

Essa avaliação será na modalidade remota, de caráter classificatório e eliminatório e terá como base as competências gerenciais essenciais contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca:

- Compromisso Público
- Inovação
- Liderança Colaborativa
- Resiliência
- Visão Estratégica

O critério de desempate desta etapa será, em primeiro lugar, o somatório das notas em: LIDERANÇA COLABORATIVA + COMPROMISSO PÚBLICO, seguidos de RESILIÊNCIA, VISÃO ESTRATÉGICA E INOVAÇÃO, nesta ordem.

**Se, após aplicados os critérios de desempate dispostos no Edital, ainda permanecer empate entre candidatos, a classificação deverá considerar, para efeito de novo desempate, o somatório da nota do candidato na prova objetiva e na avaliação de competências por estudo de caso. O candidato que tiver a maior pontuação, terá prioridade. FIQUE ATENTO!**



## ATENÇÃO:

SERÃO ADMITIDOS PARA INICIAR A QUARTA ETAPA DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O GRUPO DOS LÍDERES CARIOCAS OS 150 SERVIDORES QUE TIVEREM A MAIOR PONTUAÇÃO, CONSIDERANDO OS CRITÉRIOS DE DESEMPATE DEFINIDOS.

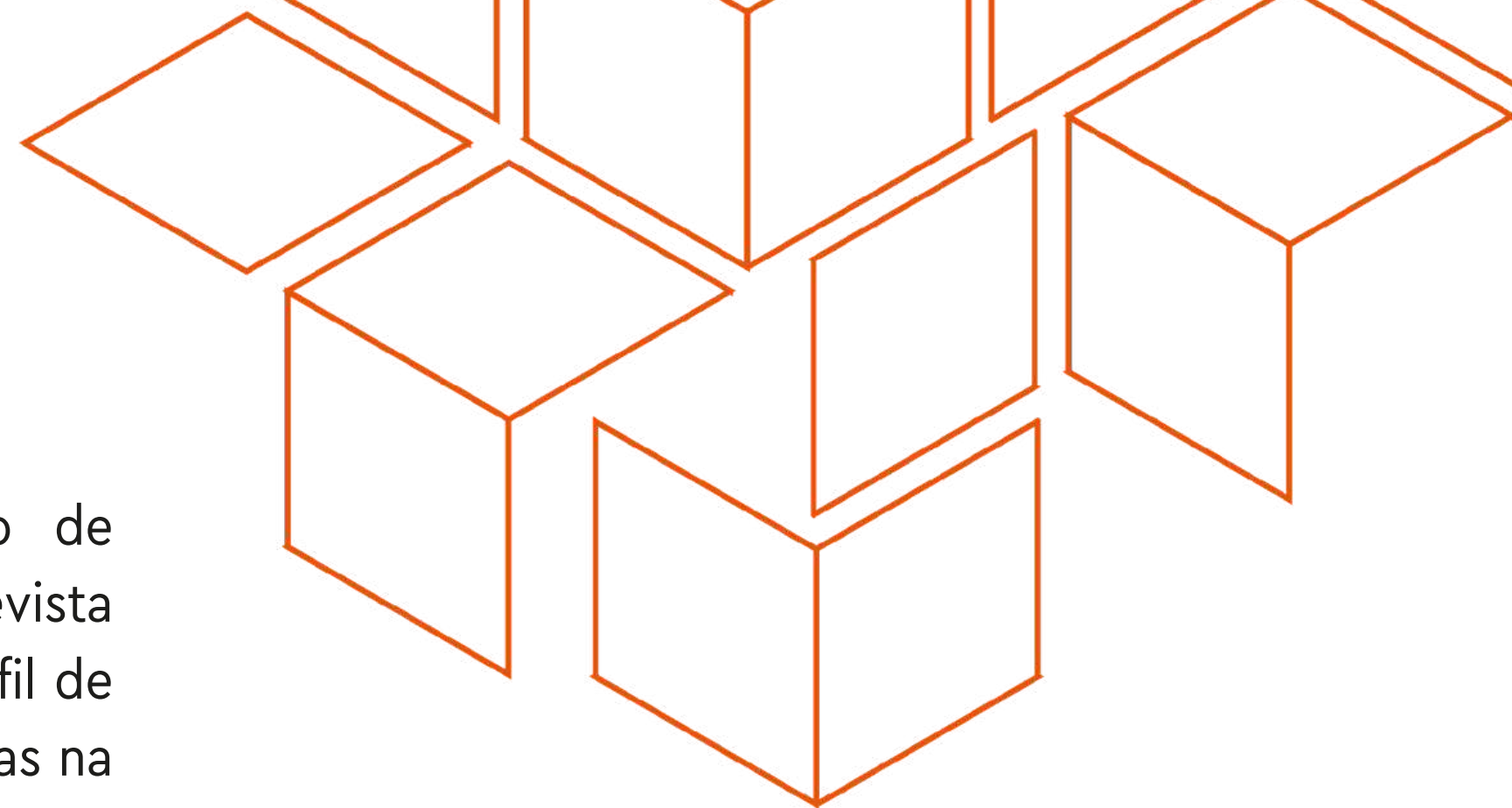
# 4ª Etapa - QUALIFICAÇÃO DO PERFIL DE LIDERANÇA

Nesta etapa, os 150 candidatos mais bem colocados na Avaliação de Competências, por Estudo de Caso, passarão por um Assessment, via entrevista remota que por objetivo qualificar o nível de maturidade em gestão e perfil de liderança, que os mesmos apresentam em relação às competências contidas na Matriz de Competências do Gestor Carioca:

**COMPROMISSO PÚBLICO, INOVAÇÃO, LIDERANÇA COLABORATIVA, RESILIÊNCIA E VISÃO ESTRATÉGICA.**

Esta etapa classificará, de forma ranqueada, os 150 candidatos mais bem avaliados pelos especialistas da empresa VÉLI RH, de acordo com o resultado das entrevistas. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente da pontuação total obtida na avaliação.

Em caso de empate, será considerado o somatório da nota do candidato na prova objetiva e nas avaliações de competências por estudo de caso e qualificação do perfil de liderança, por entrevista.



## ATENÇÃO:

A entrevista terá duração máxima de 40 minutos e poderá ser encerrada antes, pois dependerá da comunicação entre os interlocutores. Por ser utilizada a técnica de entrevista por competências, não haverá uma resposta correta, a escolha da resposta irá depender, exclusivamente, das experiências e conhecimentos de cada candidato. Para tanto, recomenda-se que as contextualizações trazidas pelo mesmo sejam baseadas nas suas percepções e vivências reais.

# 5ª Etapa - ELEGIBILIDADE

Análise das documentações comprobatórias de elegibilidade apresentadas pelos 150 MELHORES CANDIDATOS de acordo com os critérios definidos no edital do Processo Seletivo e citados acima, neste guia.

## ATENÇÃO:

Caso tenha sido aprovado, você deverá apresentar, à instituição executora do processo seletivo, as documentações comprobatórias:

- Declaração de situação funcional emitida pela Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e/ou seus subsistemas, da Subsecretaria de Gente e Gestão Compartilhada;
- Titulação acadêmica - Diploma de nível Superior ou Diploma ou certificado de ensino médio completo, desde que comprovada a notoriedade (caso a inscrição seja de nível médio);
- Documentos comprobatórios de notória especialização, caso a inscrição seja de servidores que não possuem graduação/nível superior;
- Certidão de NADA CONSTA emitida pela Coordenadoria Técnica de Inquérito Administrativo, da Subcontroladoria de Corregedoria, da Controladoria Geral do Município.

Declaradas no momento da inscrição, no prazo e período determinados em ato regulamentador próprio, a ser editado posteriormente.

O não cumprimento no prazo estabelecido para a entrega da documentação eliminará de imediato o servidor do processo de seleção.

Todas as informações sobre a Elegibilidade estão disponíveis no FAQ do Processo Seletivo.

## ATENÇÃO

A data a ser considerada para efeito da contagem de tempo da declaração será o 1º dia da abertura das inscrições no processo seletivo, sendo indeferida a declaração com data inferior. Ou seja, o servidor, no momento da sua inscrição deverá estar elegível, segundo os critérios estabelecidos para ingresso no Programa.

## IMPORTANTE:

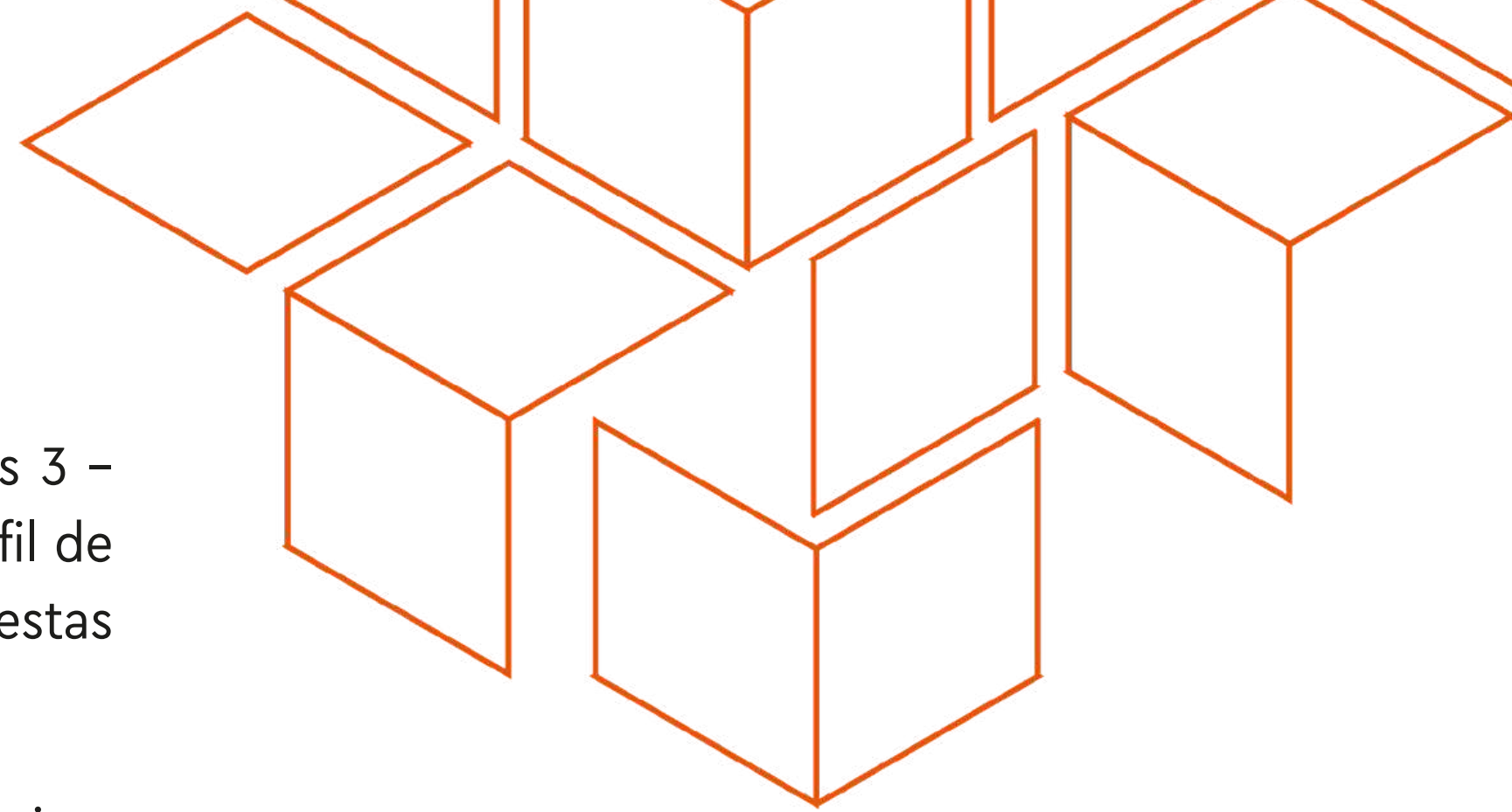
**Os 100 (cem) primeiros colocados dentre os 150 pré-selecionados, que tiverem sua documentação de elegibilidade aprovada, preencherão as 100 vagas oferecidas para ingresso no Programa Líderes Cariocas, respeitando a ordem de classificação.**

# 6ª Etapa - FEEDBACK

O Feedback deverá contemplar todos os candidatos presentes nas etapas 3 – Avaliação por Competências, por estudo de caso e 4 – Qualificação do Perfil de Liderança, se estendendo também aos candidatos desclassificados nestas etapas.


O Feedback do processo seletivo será realizado a partir de uma entrevista devolutiva, por psicólogos que desconhecem a trajetória de classificação do candidato no processo seletivo e se pautarão, especificamente, no relatório individual do nível de maturidade em gestão e perfil de liderança do candidato quanto às competências avaliadas.

Por ser facultativo, compete ao candidato manifestar no portal do processo seletivo, seu desejo em receber o feedback, que terá foco exclusivo nas competências avaliadas e não poderá ser utilizado como fórum para queixas, reclamações ou discussões sobre o processo seletivo e/ou resultado de etapas.



## **ATENÇÃO:**

**O candidato que participou da etapa de Avaliação de Competências, por Estudo de Caso, mas faltou a entrevista de Qualificação do Perfil de Liderança não poderá solicitar o Feedback.**



Apostamos em quem  
serve à cidade:  
**VOCÊ!**



**E aí? Ficou tranquilo  
participar, não é mesmo?**

**Precisando, FALE CONOSCO!**

Se você ainda está com dúvidas, acesse o FAQ e o Edital do Processo Seletivo, que estão disponíveis no site do Instituto Fundação João Goulart:

<https://www.processoseletivopl2024.com.br>

Além disso, não hesite em nos contactar através do e-mail:

[liderescariocas@fundacaojoaogoulart.com](mailto:liderescariocas@fundacaojoaogoulart.com) colocando no assunto:

Dúvida Processo Seletivo - PLC.



**Boa sorte!**